

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0443/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 07836/2024/GCVF/SEPLAG e autotutela, juntada no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/11786 do(a) servidor(a) EVANDRO JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula nº. 80261/2, Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - Publicado no DOE 20/05/2009, que concedeu progressão vertical, nível 5. Onde se lê: 24/03/2009, leia-se: 01/02/2009.

Art. 2º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - Publicado no DOE 04/05/2012, que concedeu progressão vertical, nível 6. Onde se lê: 24/03/2012, leia-se: 01/02/2012.

Art. 3º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 576/SEGES/2015 - Publicado no DOE 20/03/2015, que concedeu progressão vertical, nível 7. Onde se lê: 24/03/2015, leia-se: 01/02/2015.

Art. 4º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 969/SEGES/2018 - Publicado no DOE 18/07/2018, que concedeu progressão vertical, nível 8. Onde se lê: 24/02/2018, leia-se: 01/02/2018.

Art. 5º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº SEPLAG/01194/2021 - Publicado no DOE 13/07/2021, que concedeu progressão vertical, nível 9. Onde se lê: 24/02/2021, leia-se: 01/02/2021.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT